

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 40 , DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

Revoga a Instrução Normativa nº 28,
de 18 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no
uso das atribuições legais, e tendo em vista o inciso XXXV do art. 6º do
Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa nº 28, de 18 de agosto de
2009.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua
publicação.



Ministro Cezar Peluso
Presidente